DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Leis 5
Licitações e Contratos 5
Atas de Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 400003/24
CONCORRENCIA PUBLICA n.º 3/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ALEXANDRE MACHADO, BAIRRO MORUMBI – RIBEIRÃO BONITO/SP.

Na data de 26 de setembro de 2024, às **09h**, a Comissão Permanente de Licitações, composta na lista abaixo:

Edielso Gomes dos Santos	Agente de Contratação	Portaria anexa ao processo
Walefy de Moura Franco	Equipe de Apoio	Portaria anexa ao processo
Gustavo Licerre Garcia	Equipe de Apoio	Portaria anexa ao processo

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do presente processo licitatório em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr(a) Presidente(a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
12238 Não	MVF MBIENTAL LTDA	LTDA	55.229.861/0001-38	Não
9009 Sim	RODRIGO GODOY LTDA Jose Roberto Mion	EPP 137.XXXXXX-07	21.706.616/0001-52 17.XXXXX8	Sim

O Agente de Contratação e equipe de apoio registrou que a empresa MVF Ambiental CNPJ 55 229 861 0001 38 não apresentou os documentos comprobatórios para o credenciamento conforme item 3.1, no entanto deu-se sequencia conforme alínea (e), do referido Edital. Em ato continuo comunicou o encerramento do credenciamento.

DA HABILITAÇÃO

Aberto o 1º Envelope dos Licitantes e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
12238	MVF MBIENTAL LTDA	LTDA		Apto à Negociação
9009	RODRIGO GODOY LTDA		Jose Roberto Mion	Habilitado

DO REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Na sequencia foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Comissão, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, procede a sua classificação de acordo com os preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1	Lote 00000001	Descrição do Lote REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ALEXANDRE MACHADO, BAIRRO MORUMBI – RIBEIRÃO BONITO/SP.		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

1	9009	RODRIGO GODOY LTDA	419.000,00	Classificado S
2	12238	MVF MBIENTAL LTDA	419.617,20	Classificado N

DA ADJUDICAÇÃO

Desta forma, foi(ram) declarado(s) vencedore(s) e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Presidente (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1 9009	00000001	REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ALEXANDRE MACHADO, BAIRRO MORUMBI – RIBEIRÃO BONITO/SP. RODRIGO GODOY LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Agente de Contração(a) aos presentes que a sessão de processamento desta licitação poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de proposta que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitações, na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 para retirada pelos interessados, decorridos dez (10) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Presidente (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

DO RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s). Registrou-se a ausência de representante da empresa MVF Ambiental, já qualificada acima.

DO ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação(a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da licitação que constam na lista:

Item	9009 Lote	RODRIGO GODOY LTDA CNPJ: 21.706.616/0001-52 EDSON FABIANO RODRIGUES, 1-69 ******** - RESIDENCIAL PARQUE GRANJA CECILIA A, 6219 - SP, CEP: 17056-320 Telefone: (11) 7293-1009 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	REVITALIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA ALEXANDRE MACHADO, BAIRRO MORUMBI – RIBEIRÃO BONITO/SP.		418.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
		Total do Proponente		418.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio de Licitações, e, ainda, pelo representante da licitante presentes.

DAS OCORRÊNCIAS

Não houve.

DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Comissões / Portarias:

Edielso Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Walefy de Moura Franco
Equipe de Apoio

Gustavo Licerre Garcia
Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: Jose Roberto Mion
CPF.: 137.XXXXX07
RG.: 17.XXXXXX-8
Empresa: RODRIGO GODOY LTDA

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2979 /2024
DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Autoria**: Ver. Manoelito da Silva Gomes**

"Autoriza o Poder Executivo a locar espaço para propaganda e patrocínio nos locais especificados."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 30, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar espaço nos muros do Campo Municipal, do Ginásio de Esportes e do Centro Comunitário destinado à veiculação de propaganda e patrocínio por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º A locação de espaço terá vigência de 12 (doze) meses e será realizada mediante pagamento anual por metro quadrado de pintura mural, cujo valor será definido pela Comissão Municipal de Esportes.

Art. 3º A receita obtida com a locação dos espaços deverá ser repassada à Comissão Municipal de Esportes e revertida integralmente para promoção e incentivo ao esporte no Município de Ribeirão Bonito.

Parágrafo único. Trinta por cento da renda auferida deverá ser destinada à premiação de competições.

Art. 4º A execução da pintura mural e a manutenção das propagandas serão de responsabilidade dos patrocinadores que deverão obedecer às normas estabelecidas pelo órgão competente.

Art. 5º As propagandas poderão ser de qualquer espécie, excetuando-se as de conteúdo político, as referentes a cigarro, bebidas alcoólicas e outros produtos nocivos à saúde e as que promovam jogos ou diversões que atentem contra os bons costumes.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de setembro de 2024.

Dimas Tadeu Lima
Presidente

.....

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 3/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°5/2024
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 13/2024

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de setembro do ano de 2024, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presentes também os demais membros da Comissão, o Sr. **Osnei Airton Montanari Júnior, Marcelo Natal Franquim,** para procederem à abertura das propostas e documentação apresentados para a Dispensa acima indicada. Iniciados os trabalhos, constatou-se que foram entregues 6 (seis) propostas por e-mail, quais sejam: 1) SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 29.759.932/0001-02, representada por Valdir Moda; 2) DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 46.721.550/0001-09, representada por Dayane Aparecida Fanti Tangerino, inscrita no CPF sob n° 217.354.438-16; 3) GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob n° 07.7164.951/0001-45, representada por Antônio Francisco Moreno, RG n° 10.205.674-2; 4) ARIEANE LEME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 53.563.934/0001-06, representada por Ariane de Carvalho Leme, inscrita no CPF sob n° 375.257.708-39; 5) GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob n° 42.842.548/0001-36, representada por Guilherme Viganó Zanoti, RG n° 33.816.720-1; 6) PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 21.610.889/0001-07, representada por Weliton Fernando Veronezi, inscrito no CPF sob n° 275.271.578-10. Abertos os e-mails contendo as propostas, estas foram examinadas quanto à compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos pela Câmara. Cumpre consignar que as propostas apresentadas atenderam às exigências constantes do Termo de Referência. Em seguida, passou-se à fase de classificação na seguinte ordem: 1º) GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$16.796,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais); 2°) ARIEANE LEME SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 3°) PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA., com o valor de R$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); 4°) DAYANE FANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com o valor de R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); 5°) SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, com o valor de R$27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); e, 6°) GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com o valor

de R$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Ato contínuo, foi solicitado à empresa com melhor proposta o envio da documentação de habilitação, o que foi prontamente atendido. Verificou-se, após a devida análise, que todos os documentos enviados estão de acordo, considerando-se, assim, habilitada a empresa GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Assim, a Comissão de Licitação, utilizando-se do critério do julgamento pelo *Menor Preço Global*, **JULGA VENCEDORA** desta Dispensa a empresa **GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n° 42.842.548/0001-36, com o valor mensal de R$4.199,00 (quatro mil, cento e noventa e nove reais), totalizando o valor global de **R$16.796,00** (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais). Resolve-se dar continuidade no certame, com a intimação do ganhador, para que no prazo legal apresente os documentos de idoneidade e capacidade exigidos, dando condições de habilitação. Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão
Comissão de Licitação
Osnei Montanari Junior
Comissão de Licitação
Marcelo Natal Franquim
Comissão de Licitação

.....